



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 011/2008-DG**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa;

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o teor do Memorando nº. 002/2008-SST, de 08 de janeiro de 2008 – (Protocolo nº. 378/2008);

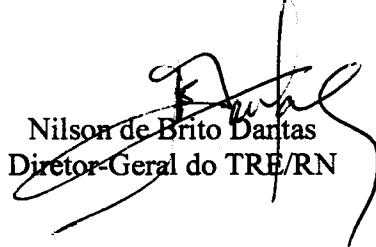
**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores Edson Guimarães Silva e Riquelme Henderson Rocha da Costa, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Regional, ambos lotados na Seção de Segurança e Transporte/CSG/SAO, para, o primeiro como titular e o segundo como substituto, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 040/2006-TRE/RN, firmado com a empresa Telemar Norte Leste S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia fixa nos cartórios eleitorais do interior do Estado e centrais do cidadão (capital e interior).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 056/2007-DG, de 29/03/2007, publicada no DOE/RN de 31/03/2007.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 10 de janeiro de 2008.

  
Nilson de Brito Dantas  
Diretor-Geral do TRE/RN